



OFÍCIO VEREADOR Nº 493/2024

São Roque, 12 de março de 2024.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria que registre a residência da Sra. Maria José da Rosa como local de entrega de todas as encomendas de vias que não recebem os serviços do Correios no Bairro Campininha de Baixo.

A ação é uma forma de levar opção de recepção de encomendas a moradores do bairro da Campininha de Baixo, contornando a ausência de serviço postal na região.

Para a elaboração da solicitação aqui realizada, junto a este Ofício, anexo os documentos necessários da Sra. Maria José.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
GISELE MARTINES
MD. Gerente de Agência dos Correios III da
Estância Turística de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexos:

Telefone da Sra. Maria José da Rosa: 11 99521-6578

 **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** 
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS
CLCB Nº 45509

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.


Projeto Nº 096346/3550605/2015
Endereço: ESTRADA DA CAPELA Nº: 903
Complemento: Bairro: CAMPININHA
Município: São Roque
Ocupação: PIZZARIA
Proprietário: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO
Responsável pelo Uso: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO
Responsável Técnico:
CREA/CAU: ART/RRT:
Área Total (m²): 70,17 Área Aprovada (m²): 70,17
Nº de Pavimentos: 1
Validade: 12/06/2018

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder à verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São Roque, 12 de Junho de 2015


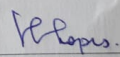


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

 Prefeitura da Estância Turística de São Roque ESTADO DE SÃO PAULO "SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA" DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – DIVISÃO DE RENDAS C.C.M. - CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
RAZÃO SOCIAL MARIA JOSÉ DA ROSA ARAÚJO 22018006851	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/10/2014
ATIVIDADE RESTAURANTE (PIZZARIA)	
ENQUADRAMENTO ITEM: 110.07.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23.327-06-52
ENDEREÇO ESTRADA DA CAPELA – 903 – CAMPININHA SÃO ROQUE, 21 DE JANEIRO DE 2014.	
Assinatura do Contribuinte	 Daiane Corrêa Lopes Chefe de Serv. Téc. – Cadastro Mobiliário – Substituta
Protocolo n.º 17.876 – 20/11/2014	
Cód. Serviços:	
ESTA DECLARAÇÃO DESTINA-SE A:	

Dados referentes a Pessoa do Titular, dos Sócios ou Diretores: Nome: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO Residência: Estrada da Capela, nº 552, cs 2, Campininha-São Roque-SP CEP: 18130-970 E-mail: gilsonaraujo@gmail.com C.P.F.: 220.180.068-51 Doc. Identidade: 32002563-9 SSP/SP Telefone: 11-4711-1357 Celular: 11-99806-2916	Nome: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO Residência: Estrada da Capela Bairro: Campininha Cidade: São Roque Compl.: cs 2 N.º: 552 C.E.P.: 18130-970 Telefone: 11-4711-1357 Celular: 11-99806-2916
Dados Referentes ao Administrador: Nome: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO Residência: Estrada da Capela Bairro: Campininha Cidade: São Roque Compl.: cs 2 N.º: 552 C.E.P.: 18130-970 Telefone: 11-4711-1357 Celular: 11-99806-2916	Nome: MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO Residência: Estrada da Capela Bairro: Campininha Cidade: São Roque Compl.: cs 2 N.º: 552 C.E.P.: 18130-970 Telefone: 11-4711-1357 Celular: 11-99806-2916
Dados Referentes ao Contador / Contabilista: Nome: CARLOS RODRIGUES BATISTA-ME Endereço: Rua Padre Marçal Bairro: Centro Cidade: São Roque-SP E-mail: carlos-batista@ui.com.br Nome Fantasia (Escritório): ESCRITORIO RODRIGUES	Nome: CARLOS RODRIGUES BATISTA-ME Endereço: Rua Padre Marçal Bairro: Centro Cidade: São Roque-SP Compl.: 2 e 3 andar N.º: 53 C.E.P.: 18130-100 Telefone: 11-4784-1278 Celular:
Dados Referentes ao Endereço para Entrega de Correspondências (opcional): Endereço:	Caixa Postal: Visto Fiscal:
Cidade: Observações:	C.E.P.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROTOCOLO Nº CETSRS 12/03/2024 - 16:52 3048/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:

FERNANDO DE CASTRO PERES NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG.3.813.641 e CIC 403.545.128/20, residente e domiciliado à Rua Pedro Procópio, 35, Santana de Parnaíba-SP., de ora em diante denominada do COMPROMITENTE VENDEDOR, de um lado, - e de outro lado, denominado do COMPROMITENTE CESSIONÁRIO, CARLOS DA ROSA brasileiro, casado, RG.17.009.665, CIC 556.036.968-34, residente e domiciliado Sítio Dr. Camilo, 350, Estrada da Campininha têm justo e combinado o seguinte:

I - O COMPROMITENTE CEDENTE, na qualidade de uma área digo de proprietário de uma área de terras consistente de um alqueire paulista, adquirido "ad corpus"; de 9.000m² mais ou menos e de 4.500m² mais ou menos também adquiridos "ad corpus" através de compromisso particular de compra e venda, cumulado com cessão de direitos hereditários quitado e outras avenças, firmado em 17 de março de 1991 com LYRIO ANTONIO CHILÓ e outros, que por sua vez, adquiriram os imóveis através do inventário dos finados LUIZ MAXIMILIANO CHILÓ e s/ mulher, que haviam adquirido as áreas conforme registros de n.ºs. 4059, 4060, 4061, e 4062, fls.145, livro 3-0, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMAR DE SÃO ROQUE, INCRA-632.104.000.604/7.

II - Pelo presente instrumento o COMPROMITENTE VENDEDOR se compromete a vender ao COMPROMITENTE COMPRADOR, parte ideal de suas terras, equivalente a 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) parte ideal esta indeterminada, dentro de área maior; não se tratando de forma alguma de lote ou área desmembrada.

III - O preço certo e ajustado do presente é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), sendo pagos R\$ 400.000,00 em dinheiro e R\$ 200.000,00 pelo cheque nº 576395-Ag.0155-Banco Crédito Real.

IV - Não existe imposto municipal, pois não se trata de loteamento, e sim de parte ideal indeterminada em comum com outros; devendo porém o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR pagar a parte do imposto do INCRA proporcional à sua parte ideal.

V - O COMPROMITENTE VENDEDOR não responde em hipótese alguma pelos riscos da evicção, com o que concorda expressamente o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

VI - O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR já vistoriou o imóvel e constatou que o mesmo se encontra livre de posseiros e coisas.

VII - O COMPROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar a área no próprio local, no ato da assinatura deste.

VIII - E, por estarem justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas. São Roque, 15 de março 1992

Fernando de Castro Peres Neto Carlos da Rosa
Test.: Maria Bruni Borges da Rosa

OBS.: A validade deste contrato se condiciona ao depósito de um salário mínimo na conta corrente nº 176.776-3, Banco Bradesco, Agência 0055 (Lapa), de Fernando de Castro Peres Neto, podendo ser em duas vezes, até o dia 03 de dezembro de 1993

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:

FERNANDO DE CASTRO PERES NETO, brasileiro, divorciado, advogado, RG.3.813.641 e CIC 403.545.128/20, residente e domiciliado à Rua Pedro Procópio, 35, Santana de Parnaíba-SP., de ora em diante denominado COMPROMITENTE VENDEDOR, de um lado, - e de outro lado, denominado COMPROMITENTE CESSIONÁRIO, CARLOS DA ROSA brasileiro, casado, RG.17.009.665, CIC 556.036.968-34, residente e domiciliado Sítio Dr. Camile, 350, Estrada da Campininha têm justo e combinado o seguinte:

I - O COMPROMITENTE CEDENTE, na qualidade de uma área digo de pro-prietário de uma área de terras consistente de um alqueire paulista, adquirido "ad corpus"; de 9.000m² mais ou menos e de 4.500m² mais ou menos também adquiridos "ad corpus" através de compromisso particular de compra e venda, cumulado com cessão de direitos hereditários quitado e outras avenças, firmado em 17 de março de 1991 com LYRIO ANTONIO CHILÓ e outros, que por sua vez, adquiriram os imóveis através do inventário dos finados LUIZ MAXIMILIANO CHILÓ e s/ mulher, que haviam adquirido as áreas conforme registros de n.ºs. 4059, 4060, 4061, e 4062, fls.145, livro 3-0, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMAR DE SÃO ROQUE, INCRA-632.104.000.604/7.

II - Pelo presente instrumento o COMPROMITENTE VENDEDOR se compromete a vender ao COMPROMITENTE COMPRADOR, parte ideal de suas terras, equivalente a 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) parte ideal esta indeterminada, dentro de área maior; não se tratando de forma alguma de lote ou área desmembrada.

III - O preço certo e ajustado do presente é R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), sendo pagos R\$ 400.000,00 em dinheiro e R\$ 400.000,00 pelo cheque n.º 576395-Ag.0155-Banco Credíreal.

IV - Não existe imposto municipal, pois não se trata de loteamento, e sim de parte ideal indeterminada em comum com outros; devendo porém o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR pagar a parte do imposto do INCRA proporcional à sua parte ideal.

V - O COMPROMITENTE VENDEDOR não responde em hipótese alguma pelos riscos da evicção, com o que concorda expressamente o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

VI - O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR já vistoriou o imóvel e constatou que o mesmo se encontra livre de posseiros e coisas.

VII - O COMPROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar a área no próprio local, no ato da assinatura deste.

VIII - E, por estarem justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

São Roque, 15 de março 1992

Test.:

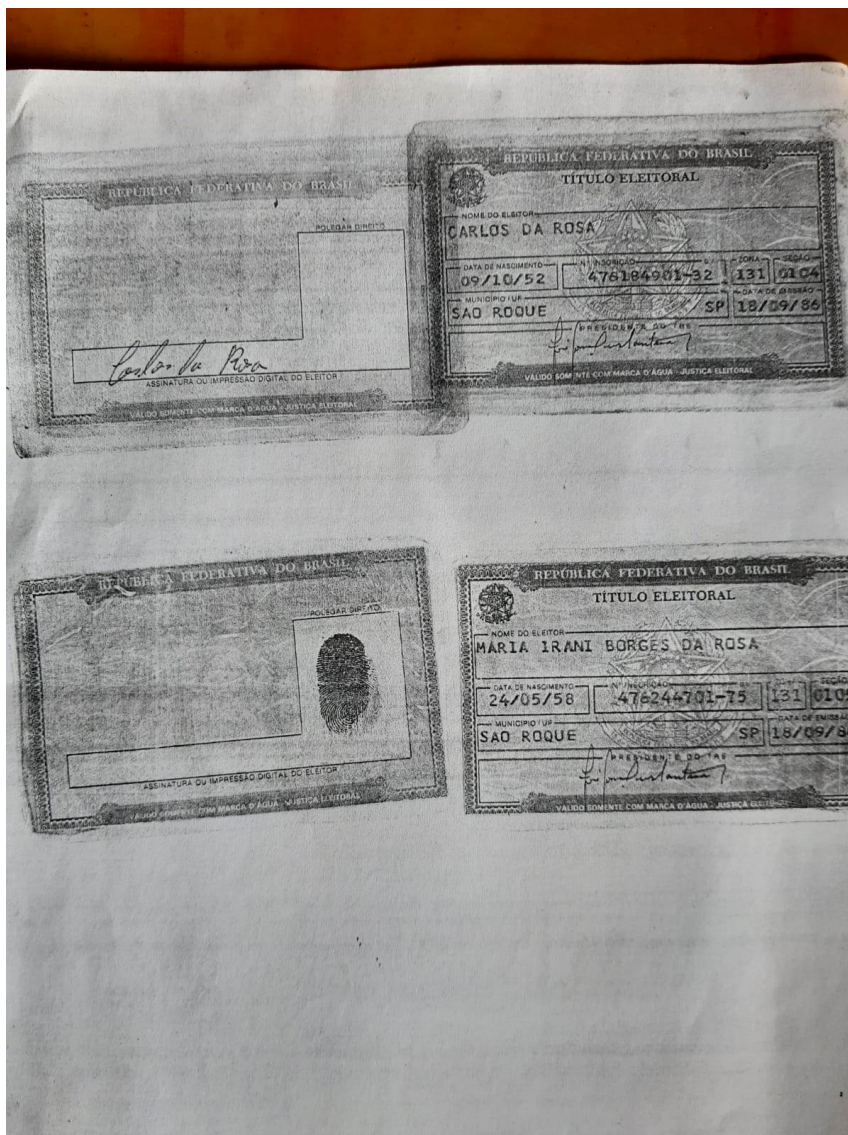
Fernando Peres Neto
Carlos da Rosa
Maria Bruni Bagas da Rosa

OBS.: A validade deste contrato se condiciona ao depósito de um salário mínimo na conta corrente n.º 176.776-3, Banco Bradesco, Agência 0055 (Lapa), de Fernando de Castro Peres Neto, podendo ser em duas vezes, até o dia 03 de dezembro de 1993

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'





Paróquia d São José- Mairinque

Arquidiocese de São Paulo

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n., a fls. do livron.
de registro de casamentos, encontra-se o seguinte assento: aos 24 de
Novembro de 1979, nesta matriz, em presença do Revmo.
Sr. Frei Orlandini Pierini
e das testemunhas Luis Iervêncio
Marcela Hervincia
se receberam em matrimônio
Carlos da Rosa

Maria Irani Borges Pereira
é filho de José Francisco da Rosa
e de Dona Maria Luiza da Rosa
nascido na Paróquia d São José dos Campos
Diocese de aos 9 de outubro
de 1952, residente Fazenda Cinzano- Mairinque

ela filha de Giovani Borges Ferreira
e de Dona Cacilda Pereira de Jesus
nascida na Paróquia d Bom Jesus- Minas Gerais
Diocese de aos 24 de maio
de 1970, residente Fazenda Cinzano - Mairinque

Nada mais contém o referido assentamento e para constar lavrei
a presente certidão que assino.

Ita in fide Parochi.

Mairinque, 24 de Novembro de 1979

Frei Pierino Orlandini
O PÁROCO

1.000 - 5/76

Paroquia São José
CX. Postal 44 CEP 13.120
Mairinque - São Paulo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Prefeitura da Estância	
CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO
CARLOS DA ROSA	2023
556.036.968-34	
CADASTRO	PARCEL
400432500	2023/002439
ENDEREÇO	
ESTR. TURISTICA DA CAPELA	
CAMPININHA	
ORIGEM	
PARCELAMENTO	
	4711
	21.2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXERCÍCIO		PARCELAMENTO	
2023		2023/002439	
Prefeitura da Estância Turística de São Roque			
O acordo com vencimento para o ano subsequente será corrigido conforme decreto nº 7997/2014			
SOLICITANTE			
MARIA JOSE DA ROSA ARAUJO 22018006851			
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO			
Os tributos parcelados poderão sofrer reajuste conforme Decreto 7997/2014. A falta e pagamento de 03(três) parcelas implicará no cancelamento do acordo conforme Lei nº 2869/2002.			
CONTRIBUINTE		CARLOS DA ROSA 556.036.968-34	
CADASTRO		400432500	
ENDEREÇO		ESTR. TURÍSTICA DA CAPELA CAMPININHA	
		4711357 21.261.182569881-30 901	
ORIGEM			
PARCELAMENTO ACORDO (PROTESTAD)			
2019/2020/			
VALOR ATUALIZADO		1748,3100	